



Caixa Obrigações Fevereiro 2028 - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Terminado o período de pré-subscrição do Fundo e tendo o mesmo sido constituído no passado dia 21 de maio de 2025 com uma carteira de obrigações selecionadas dentro do universo de emittentes indicados no Documento Único, atualizamos a informação relativa ao Rendimento Acumulado.

Assim, constituída a carteira, mantem-se a taxa indicativa comunicada no período de pré-subscrição, sendo o **Rendimento Acumulado, no término da sua duração, correspondente a uma potencial valorização acumulada indicativa de 4,74%¹ face ao capital investido** (líquida de custos e encargos e bruta de impostos). O rendimento esperado é proveniente do pagamento de cupão das obrigações que compõem a carteira e da respetiva amortização na maturidade.

Em caso de bom cumprimento das responsabilidades por parte dos emittentes dos ativos que compõem a carteira do Fundo, a valorização indicativa esperada no término da sua duração, corresponderá a uma **Taxa Anual Nominal Bruta** (bruta de comissões, encargos e de impostos) **de 2,43%¹** e **Taxa Anual Nominal Líquida** (líquida de comissões e outros encargos e bruta de impostos) **de 1,75%¹**, calculada sobre o valor inicial de 5 Euros da Unidade de Participação (UP).

Atendendo a que se trata de um Fundo com duração determinada, **para obter as taxas agora divulgadas, o Investidor deverá permanecer investido durante toda a vida do Fundo (2 anos, 8 meses e 14 dias), devendo ter subscrito no período de pré-subscrição.**

O Fundo não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital.

¹ A valorização acumulada no término da duração do Fundo, de 4,74% resulta de uma Taxa Anual Nominal Bruta de comissões, encargos e de impostos indicativa de 2,43% deduzida de custos e encargos estimados em 0,68%.

Durante a sua vigência, o Fundo observará uma flutuação no valor da sua UP, o que não deverá ter impacto no seu objetivo, se cumpridos 2 anos, 8 meses e 14 dias de investimento, se a subscrição for efetuada no período de pré-subscrição e em caso de bom cumprimento das responsabilidades dos emittentes dos ativos que o compõem.

Visando o alinhamento da sua atuação com as melhores práticas de Investimento Socialmente Responsável, a Caixa Gestão de Ativos é signatária, desde junho de 2019, dos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (PRI). Em linha com a estratégia definida, em setembro de 2022, em outubro de 2024 e em março de 2025, a Caixa Gestão de Ativos tornou-se também signatária da *Net Zero Asset Managers Initiative*, do *Climate Action 100+* e da *Spring*, respetivamente.

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida (disponíveis nas agências da Caixa Geral de Depósitos, em www.cgd.pt e www.cmvm.pt) e não constitui aconselhamento ou recomendação de investimento, sem prejuízo dos deveres legais da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

O valor diário da unidade participação é divulgado todos os dias úteis nas agências da CGD, no serviço Caixadirecta, em www.caixagestaodeativos.pt e através do sistema de difusão da informação da Comissão Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt). A composição detalhada da carteira de cada fundo é divulgada trimestralmente no site www.cmvm.pt.